



**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE TUPARETAMA**

CNPJ.: 11.358.124/0001-60

LEI N° . 364 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

***EMENTA:** Reajusta o piso da Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Tuparetama, no percentual de 13,01%, e altera os anexos I e II, da Lei 297/2011.*

O Prefeito do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica reajustado em 13,01% o Piso da Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Tuparetama, conforme anexos I e II desta Lei.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos financeiros retroagem a 01 de janeiro de 2015.

Art. 3°. As diferenças salariais apuradas para o mês de janeiro de 2015, decorrentes deste reajuste, o pagamento será efetivado no final do mês de março do ano corrente.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Tuparetama, 09 de março de 2015.


EDVAN CÉSAR PESSÔA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Edvan César Pessoa da Silva
PREFEITO



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE TUPARETAMA

CNPJ 11.358.124/0001 – 60

Avenida Central, s/n. Centro – Tuparetama-PE. CEP 56.760.000

TABELA I

PROFESSOR I - 165H/AULA

CLASSES	NIVEIS SALARIAIS	MAGISTÉRIO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
	5%					
VII	c	2.798,25	3.078,08	3.231,98	3.328,94	3.428,81
	b	2.743,39	3.017,73	3.168,60	3.263,67	3.361,58
	a	2.689,58	2.958,56	3.106,48	3.199,66	3.295,65
VI	c	2.561,52	2.817,67	2.958,56	3.047,31	3.138,73
	b	2.511,30	2.762,42	2.900,54	2.987,57	3.077,18
	a	2.462,06	2.708,25	2.843,68	2.928,98	3.016,86
V	c	2.344,80	2.579,30	2.708,25	2.789,50	2.873,19
	b	2.298,84	2.528,71	2.655,16	2.734,81	2.816,85
	a	2.253,76	2.479,13	2.603,08	2.681,18	2.761,60
IV	c	2.146,43	2.361,08	2.479,13	2.553,51	2.630,12
	b	2.104,35	2.314,78	2.430,53	2.503,44	2.578,54
	a	2.063,08	2.269,40	2.382,86	2.454,35	2.527,98
III	c	1.964,84	2.161,32	2.269,40	2.337,49	2.407,61
	b	1.926,31	2.118,96	2.224,90	2.291,65	2.360,39
	a	1.888,54	2.077,40	2.181,27	2.246,71	2.314,13
II	c	1.798,61	1.978,49	2.077,40	2.139,73	2.203,92
	b	1.763,34	1.939,69	2.036,67	2.097,77	2.160,72
	a	1.728,78	1.901,65	1.996,73	2.056,64	2.118,34
I	c	1.646,45	1.811,09	1.901,65	1.958,69	2.017,47
	b	1.614,18	1.775,58	1.864,37	1.920,30	1.977,90
	a	1.582,51	1.740,77	1.827,81	1.882,66	1.939,12

Edvan César Pessoa da Silva
PREFEITO



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE TUPARETAMA

CNPJ 11.358.124/0001 – 60
Avenida Central, s/n. Centro – Tuparetama-PE. CEP 56.760.000

TABELA II

PROFESSOR II- 200 H/AULA

CLASS ES	NIVEIS SALARIA IS		GRADUA ÇÃO	ESPECIALIZA ÇÃO	MESTRA DO	DOUTOR ADO
	5%	2,00%				
VII	c	3.730,99	3.917,55	4.035,08	4.156,13	
	b	3.657,84	3.840,74	3.955,95	4.074,63	
	a	3.586,12	3.765,43	3.878,39	3.994,75	
VI	c	3.415,35	3.586,12	3.693,71	3.804,52	
	b	3.348,38	3.515,81	3.621,28	3.729,92	
	a	3.282,74	3.446,86	3.550,28	3.656,78	
V	c	3.126,41	3.282,74	3.381,21	3.482,64	
	b	3.065,11	3.218,37	3.314,91	3.414,36	
	a	3.005,00	3.155,25	3.249,92	3.347,41	
IV	c	2.861,92	3.005,00	3.095,16	3.188,01	
	b	2.805,80	2.946,09	3.034,47	3.125,51	
	a	2.750,78	2.888,32	2.974,97	3.064,22	
III	c	2.619,80	2.750,78	2.833,31	2.918,30	
	b	2.568,42	2.696,85	2.777,74	2.861,09	
	a	2.518,05	2.643,96	2.723,28	2.804,99	
II	c	2.398,16	2.518,05	2.593,60	2.671,41	
	b	2.351,13	2.468,69	2.542,75	2.619,03	
	a	2.305,03	2.420,28	2.492,89	2.567,68	
I	c	2.195,28	2.305,03	2.374,18	2.445,41	
	b	2.152,22	2.259,83	2.327,63	2.397,46	
	a	2.110,02	2.215,53	2.281,99	2.350,45	

Edvan César Pessoa da Silva
PREFEITO